



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ  
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340  
Telefone: - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

**PORTARIA CRCPR Nº 171/2023, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.**

Designa o vice-presidente de Administração e Finanças do CRCPR para ministrar a palestra "Compliance, Ética e Auditoria", na Semana Acadêmica do Curso de Ciências Contábeis da Unimater, em Pato Branco/PR.

O Presidente do **Conselho Regional de Contabilidade do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** que é de extrema importância a representatividade do CRCPR, em eventos diversos, pois funcionam os Conselheiros da Casa, como naturais multiplicadores do conhecimento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Vice-presidente de Administração e Finanças do CRCPR, conselheiro Everson Luiz Breda Carlin, para ministrar a palestra "Compliance, Ética e Auditoria", na Semana Acadêmica do Curso de Ciências Contábeis da Unimater, no dia 25 de setembro de 2023, em Pato Branco/PR.

**Art. 2º** - Por ocasião da participação, o CRCPR concederá ao referido conselheiro 1,5 (uma e meia) diária no valor total de R\$ 907,50 (novecentos e cinquenta e sete reais), na forma do art. 13º, parágrafo único, da Resolução CRCPR nº 817/2020 (alterada pela Resolução CRCPR nº 841/2022), para suprir as despesas a que se destina, cujo deslocamento ocorrerá com a ida no dia 25/09 e o retorno em 26/09/2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Contador **LAUDELINO JOCHEM**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Laudelino Jochem, Presidente**, em 29/08/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0125316** e o código CRC **99E84965**.

Referência: Processo nº 9079623110000646.000001/2023-13

SEI nº 0125316